



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 002/2026

Promulga proposição legislativa aprovada pela Câmara Municipal de Montes Altos, conforme determina o art. 18, parágrafo único, inciso IV, do Regimento Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 33, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e art. 18, parágrafo único inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

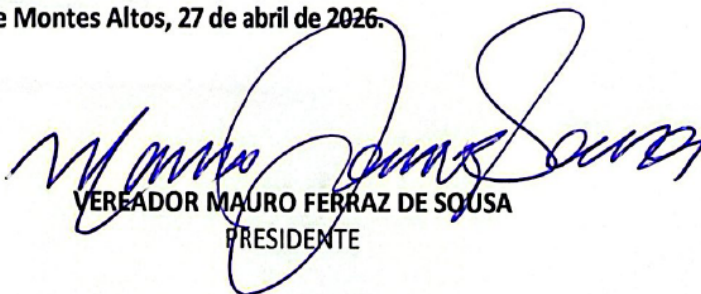
CONSIDERANDO a aprovação pelo Plenário desta Câmara do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026, de autoria dos Vereadores Aristides Dias Aguiar, Mauro Ferraz de Sousa, João Batista Carreiro de Sousa e Jailson Pereira de Brito,

RESOLVE:

Art. 1º- PROMULGAR O DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026, oriundo do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026, datado de 16/4/2026, aprovado em 24/4/2026, de autoria dos Vereadores Aristides Dias Aguiar, Mauro Ferraz de Sousa, João Batista Carreiro de Sousa e Jailson Pereira de Brito, cujo conteúdo faz parte integrante do presente Ato de Promulgação.

Art. 2º- Publique-se e Registre-se.

Câmara Municipal de Montes Altos, 27 de abril de 2026.


VEREADOR MAURO FERRAZ DE SOUSA
PRESIDENTE